



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

## Indicação Nº 34/2023

(autoria: JOSE CORCHAK)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **JOSE CORCHAK** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

**Para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação e demais setores, viabilize a imediata instalação do “botão do pânico” em todas as escolas e creches da rede municipal de ensino.**

### JUSTIFICATIVA

Preocupado com os recentes acontecimentos de violência em diversas escolas e creches no Brasil, na opinião deste Vereador torna-se extremamente necessária a instalação do referido equipamento, facilitando e dinamizando, desta forma, quando da ocorrência de uma necessidade ou emergência.

Cumpré ressaltar, em tempo, que este Vereador já apresentou diversas outras sugestões ao Poder Executivo, com a finalidade de garantir mais segurança nas escolas e creches, pois é evidente que muitos professores, pais e alunos estão preocupados, e medidas precisam ser adotadas em prol de mais segurança. Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**, Estado do Paraná, em 8/5/2023.

JOSE CORCHAK

Vereador(a)